



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

ATA DA 190ª SESSÃO, SENDO A 138ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Às catorze horas do dia dezanove de dezembro dois mil e vinte e dois, por meio de sistema de videoconferência, verificado o quórum, tem início a 190ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 138ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do Senhor Reitor, Janir Alves Soares e contando com a presença dos demais conselheiros: Marcus Henrique Canuto - Vice-Reitor; Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Douglas Santos Monteiro - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Ana Flávia Andrade Figueiredo - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD); Lucas da Costa Santos - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Márcia Regina da Costa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Donald Rosa Pires Júnior - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Fernanda Fraga Campos - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Débora Vilela Franco - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); José Bosco Isaac Júnior - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Joicymara Santos Xavier - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Edson Martins Gagliardi - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); João Vitor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Valéria Cristina da Costa - Representante docente do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Karla Aparecida Guimarães Gusmão - Vice-Diretora do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Lázaro Chaves Sicupira - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Lucineide Nunes Soares - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); participou também a senhora: D.C.M.F (recusante). Iniciada a sessão o presidente colocou em votação a ata da 189ª reunião, sendo a 137ª sessão convocada em caráter ordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois. Resultado: aprovada por maioria dos votantes com nove abstenções. Dando prosseguimento passou para os despachos: **DESPACHO CONSEPE 125.** Processo 23086.009394/2022-88. Encaminha o processo em tela ao Consu para homologação. **DESPACHO CONSEPE 126.** Processo 23086.002616/2021-51. Aprovou a Integração do laboratório de Pesquisa Centro Avançado de Biomateriais - BioMat ao parque multiusuário da PRPPG. **DESPACHO CONSEPE 127.** Processo 23086.012255/2022-31. Aprovou a data 13/01/2023 para colação de grau da FACSAE - calendário acadêmico 2022/1. **DESPACHO CONSEPE 128.** Processo 23086.015359/2022-06. Aprovou a minuta do termo de adesão ao Sisu 2023/1, conforme apresentada. **DESPACHO CONSEPE 129.** Processo 23086.011241/2022-09. Aprovou o desenvolvimento do Projeto MEVAJEM (Movimento Empreendedor dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri), no âmbito da UFVJM, com interveniência e contratação da FUNARBE (Fundação Arthur Bernardes), como Fundação de

apoio para o gerenciamento dos recursos advindos do Termo de Descentralização Orçamentária nº 009/2022. **DESPACHO CONSEPE 130.** Processo 23086.010424/2022-07. Homologou a proposta de retificação (0786778) e respectiva minuta de resolução (0793533) do curso de Nutrição. **DESPACHO CONSEPE 131.** Processo 23086.012155/2022-13. Homologou a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física (0823425) e respectiva minuta de resolução (0828269). **DESPACHO CONSEPE 132.** Processo 23086.012242/2022-62. Homologou a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência e Tecnologia do Campus Mucuri (0857288) e respectiva minuta de resolução (0857479). **DESPACHO CONSEPE 133.** Processo 23086.013201/2022-93. Homologou a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (0845809) e respectiva minuta de resolução (0848829). **DESPACHO CONSEPE 134.** Processo 23086.015194/2022-64. Homologou a a lista de desligados 2022/1. **DESPACHO CONSEPE 135.** Processo 23086.013686/2022-15. Referendou o Despacho 102 - proposta de retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD 0851145 e a RESOLUÇÃO Nº 22, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. **DESPACHO CONSEPE 136.** Processo 23086.012856/2022-44. Referendou o Despacho 123 - solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado. **DESPACHO CONSEPE 137.** Processo 23086.014480/2022-11. Referendou o Despacho 124 - nota de alteração do curso de graduação em Agronomia do ICA (0867770) e consequentemente a minuta de Resolução (0867782). **DESPACHO CONSEPE 138.** Processo 23086.012411/2022-64. Referendou o Despacho 122 - PPC do Curso de Engenharia Elétrica e a RESOLUÇÃO Nº 29, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. **DESPACHO CONSEPE 139.** Processo 23086.005056/2022-77. Aprova *ad referendum* o Acordo de Parceria entre a UFVJM, Município de Conceição do Mato Dentro e Associação do Mato Dentro, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes - Funarbe para o desenvolvimento do projeto intitulado "**Desenvolvimento territorial regenerativo integrado**". **DESPACHO CONSEPE 140.** Processo 23086.013659/2022-42. Aprova *ad referendum* o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre UFVJM e FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, para o desenvolvimento do projeto "**Desenvolvimento de um imunossensor eletroquímico do tipo point-of-care para doenças oncológicas**". **DESPACHO CONSEPE 141.** Processo 23086.009793/2022-49. Solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado. **DESPACHO CONSEPE 142.** Processo 23086.011515/2022-51. Aprovar *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado. **DESPACHO CONSEPE 143.** Processo 23086.014140/2022-81. Aprovar *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado. **DESPACHO CONSEPE 144.** Processo 23086.016281/2022-39. Homologar *ad referendum* o pedido de retificação de frequência constante no Ofício 51. **DESPACHO CONSEPE 145.** Processo 23086.002782/2022-38. Homologar *ad referendum* o Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Hídrica e minuta de resolução. **DESPACHO CONSEPE 146.** Processo 23086.016281/2022-39. Homologar *ad referendum* a retirada do nome da discente **Dalila Lilianne Alves Ramos** da lista de desligados. **DESPACHO CONSEPE 147.** Processo 23086.016732/2022-38. Homologar *ad referendum* a retirada do nome da discente Tatiane de Jesus Torres, da lista de desligados. **DESPACHO CONSEPE 148.** Processo 23086.007520/2022-60. homologar *ad referendum* a prorrogação do prazo por mais 120 dias para expedição e registro dos diplomas dos graduados que colaram/colarão grau no segundo semestre do ano civil de 2022, conforme solicitado no Doc SEI. 0909148. **DESPACHO CONSEPE 149.** Processo 23086.012102/2022-94. Homologa *ad referendum* o convênio entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais COREN-MG para o desenvolvimento do projeto intitulado "**Ambulatório Interdisciplinar de Planejamento Reprodutivo**". **DESPACHO CONSEPE 150.** Processo 23086.014132/2022-35. Designa o servidor Douglas Santos Monteiro, como relator do processo 23086.014132/2022-35, para apresentação de parecer em três dias corridos. **DESPACHO CONSEPE 151.** Processo 23086.000286/2022-40. Homologa *ad referendum* a inclusão da data de colação de grau oficial no calendário acadêmico da Faculdade de Medicina do Mucuri, para o dia 14 de dezembro de 2022. Passou para as Resoluções: **RESOLUÇÃO Nº 30, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022** - Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. **RESOLUÇÃO Nº 31, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022** - Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. **RESOLUÇÃO Nº 32, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022** - Aprova alteração do Projeto Pedagógico do

Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia – Bacharelado, *Campus* do Mucuri, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. **RESOLUÇÃO Nº 33, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022** - Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde - FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. **RESOLUÇÃO Nº 34, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022** - Aprova reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Engenharia Hídrica - Bacharelado, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), *Campus* do Mucuri, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Passou para as Homologações: **HOMOLOGAR 37** - 23086.015772-2022-62 - Prorrogação de afastamento para qualificação de interesse em nível de Doutorado. **HOMOLOGAR 38** - 23086.011418/2022-69 - Nota de Retificação (0880566) do Projeto Pedagógico de Ciências Econômicas bem como a Minuta de Resolução (0892439). **HOMOLOGAR 39** - 23086.015431/2022-97 - Nota de Retificação (0888458) do Projeto Pedagógico de Engenharia Hídrica bem como a Minuta de Resolução (0891468). **HOMOLOGAR 40** - 23086.016829/2022-41 - Nota de Retificação (0906457) do Projeto Pedagógico de Turismo bem como a Minuta de Resolução (0907611). **HOMOLOGAR 41** - 23086.015992/2022-96 - Nota de Retificação (0890529) do Projeto Pedagógico de Matemática - DEAD bem como a Minuta de Resolução (0899396). Resultado: homologações aprovadas por ampla maioria com duas abstenções. Passou para os assuntos a referendar: **REFERENDAR 39** Processo 23086.005056/2022-77. Despacho 139. Acordo de Parceria entre a UFVJM, Município de Conceição do Mato Dentro e Associação do Mato Dentro, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes - Funarbe para o desenvolvimento do projeto intitulado “Desenvolvimento territorial regenerativo integrado”. **REFERENDAR 40** Processo 23086.013659/2022-42. Despacho 140. Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre UFVJM e FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, para o desenvolvimento do projeto “Desenvolvimento de um imunossensor eletroquímico do tipo point-of-care para doenças oncológicas”. **REFERENDAR 41** Processo 23086.009793/2022-49. Despacho 141. Solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente Mônica Martins Andrade Tolentino. **REFERENDAR 42** Processo 23086.011515/2022-51. Despacho 142. A solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente Wevergton Lopes Hermsdorff. **REFERENDAR 43** Processo 23086.014140/2022-81. Despacho 143. Solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente Jorge Luiz dos Santos Gomes. **REFERENDAR 44** Processo 23086.016281/2022-39. Despacho 144. Pedido de retificação de frequência constante no Ofício 51 (0895231). **REFERENDAR 45** Processo 23086.002782/2022-38. Despacho 145. O Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Hídrica e minuta de resolução. **REFERENDAR 46** Processo 23086.016281/2022-39. Despacho 146. A retirada do nome da discente **Dalila Lilianne Alves Ramos** da lista de desligados. **REFERENDAR 47** Processo 23086.016732/2022-38. Despacho 147. A retirada do nome da discente Tatiane de Jesus Torres, da lista de desligados. **REFERENDAR 48** Processo 23086.007520/2022-60. Despacho 148. A prorrogação do prazo por mais 120 dias para expedição e registro dos diplomas dos graduados que colaram/colarão grau no segundo semestre do ano civil de 2022, conforme solicitado no Doc SEI. 0909148. **REFERENDAR 49** Processo 23086.012102/2022-94. Despacho 149. O convênio entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais COREN-MG para o desenvolvimento do projeto intitulado “Ambulatório Interdisciplinar de Planejamento Reprodutivo”. **REFERENDAR 50** Processo 23086.000286/2022-40. Despacho 151. Inclusão da data de colação de grau oficial no calendário acadêmico da Faculdade de Medicina do Mucuri. Resultado: assuntos referendados por ampla maioria com um voto contrário. Em seguida, o presidente colocou em discussão os assuntos da pauta e a conselheira Teresa Cristina solicitou registro em ata da sua fala: "Eu estou com uma preocupação Janir e gostaria de expressar ela aqui e por gentileza, pedir a Lorena que conste em ata essa minha preocupação, porque nós já estamos no dia dezanove de dezembro e nós não temos, nem sequer, nessa pauta a elaboração do calendário acadêmico. Nós temos um calendário escolar aprovado há um tempo atrás, mas não aprovamos um calendário acadêmico para os cursos, vamos dizer assim, comuns né, por falta de uma palavra melhor agora e eu estou muito preocupada, porque o semestre vai terminar em fevereiro e a gente ainda não tem um calendário acadêmico para dois mil e vinte e três. A minha preocupação é ainda maior com a LEC, neste momento, porque as aulas dela serão em janeiro e no início de novembro. Salvo engano, nós enviamos para o Congrad o calendário e o calendário sequer chegou aqui, eu não sei nem se passou pelo Congrad, confesso. Então eu gostaria de

externar essa minha preocupação, porque em janeiro nós teremos aula, quer dizer, eu não sei como se ter aulas se a gente não tem sequer um calendário, então queria só registrar esta questão e pedir a reitoria uma explicação né e se possível acelerar esse processo, porque eu estou bastante preocupada. Em novembro nós não tivemos reunião de Consepe né, foi suspensa por falta de pauta né, obrigada professor". Após debate sobre o assunto e findadas as dúvidas o presidente colocou em votação a aprovação da pauta da reunião que foi aprovada por ampla maioria dos conselheiros com um voto contrário. Passou para o **Assunto 51-2022** – Processo 23086.014132/2022-35 – Recurso DCMF. Após manifestação do relator e da requerente a presidência colocou em votação o recurso apresentado. O primeiro a votar foi o relator Douglas: "Conforme estabelece o princípio da legalidade na administração pública federal e com base na interpretação dos normativos institucionais acerca do objeto do presente processo e por considerar que os argumentos da recusante são insuficientes para deferimento de suas solicitações, eu voto pelo indeferimento do pedido de recurso da discente do PPGCF D.C.M.F contra a decisão proferida pela congregação da FCA, é assim que voto professor". Ana Flávia Andrade: "Eu acolho o recurso da Aluna D.C.M., embora as questões legais postas né, no parecer, pelo seu interesse e por sua trajetória dentro de um processo de pesquisa em nossa instituição." Camila de Lima: "Eu voto pelo indeferimento do pedido da discente, acompanhando os argumentos apresentados pelo relator, mas não posso deixar de registrar que eu comungo com a fala da Profª. Ana Flávia, no que tange a essa necessidade de valorizar mais uma pessoa que está seguindo uma carreira de pesquisadora dentro da nossa instituição e eu torço para que ela consiga por outros meios, pois infelizmente na nossa competência eu realmente não vejo o que pode ser feito para que ela consiga concluir o seu curso de doutorado, assim que voto." Claudia Braga Pereira Bento: "Apesar de entender toda solicitação da recusante e de corroborar com o que disse a Profª. Ana Flávia, infelizmente eu voto com o relator pelo indeferimento do recurso, tendo em vista os autos do processo e regulamentos normativos do programa de ciências florestais e da UFVJM." Débora Villela: "Meu voto é pelo indeferimento, seguindo a recomendação do Douglas." Donald Rosa Pires Júnior: "Parabenizo em primeiro lugar o trabalho do Douglas pela clareza exposta e voto pelo indeferimento do pedido do recurso apresentado pela discente D.C.M, acompanhando o parecer então do Prof. Douglas, assim que voto, obrigado." Elton Santos: "Parabenizar Douglas pelo parecer, eu vou acompanhá-lo no processo, então eu vou acompanhar o Douglas indeferindo o pedido da discente, obrigado." Fernanda Campos: "Eu indefiro o pedido, haja vista o descumprimento dos prazos e normas estabelecidos pelo programa de pós-graduação e também por todos os argumentos apresentados pelo Douglas." Janir Alves Soares: "Eu indefiro o recurso da estudante, levando em consideração que os argumentos por ela apresentados, foram todos eles analisados perante os regimentos internos e as instâncias colegiadas indeferiram, portanto, corroboro assim também o entendimento do relator, este é o meu voto." João Victor Leite Dias: "Acompanhando o voto proferido pelo relator bem como as motivações referentes aos prazos regimentais dentro da instituição, embora entenda e solidarize com as dificuldades apresentadas pela recusante, eu me posiciono pelo indeferimento, pelo o exposto no relatório apresentado de forma bastante clara pelo Prof. Douglas, ademais deixo também, manifesto de que a instituição ela atualize seus canais de comunicação, de forma que tais normativos e dispositivos sejam de mais fácil acesso, assim é o meu voto, muito obrigado." Joicymara de Xavier: "Embora eu corrobore com a opinião da Profª. Ana Flávia e entendo que houve falhas no processo em relação a comunicação no programa de pós-graduação que poderia ter evitado que o processo chegasse a esse ponto, eu entendo que nessa instância não tem o que fazer, porque nós temos que cumprir o que está na legislação e nas normas da instituição, então eu voto com o relator, indeferindo o processo da estudante, obrigada." José Bosco Isaac Júnior: "Eu voto pelo indeferimento da solicitação da recusante, baseado nas argumentações e no parecer do Prof. Douglas, apesar de solidarizar com a situação da discente e isso não voltar a acontecer na instituição, obrigado, esse é o meu voto." Karla: "Voto contrária à solicitação acompanhando o relator do processo." Cláudio Heitor Balthazar: "Voto seguindo o relator, indeferindo o recurso, porém, me solidarizando com a discente. Assim que voto. Letícia Pádua: "Eu voto pelo indeferimento do recurso da estudante pelo o que foi exposto pelo relator." Lucas Santos: "Meu voto é pelo indeferimento do pedido apresentado pela recusante acompanhando as motivações que foram apresentadas pelo relator Douglas no seu parecer, esse é o meu voto, obrigada." Lucineide: "Voto pelo indeferimento também do recurso da estudante, tendo em vista toda a documentação acessada, as normas institucionais relacionadas a este assunto e o parecer do relator que trouxe a clareza do processo, assim eu voto." Lázaro: "Voto pelo indeferimento acompanhando os argumentos do relator." Márcia Costa: "Eu voto pelo indeferimento do pedido da

discente, acompanhando todos os documentos apresentados e o parecer do relator.” Marcus Henrique Canuto: “Primeiro parabeno o Prof. Douglas pelo relatório e voto, acompanhando as justificativas do relator, pelo indeferimento do pedido da discente.” Paulo César de Resende Andrade: “Voto pelo indeferimento do recurso da discente, acompanhando os argumentos apresentados no excelente relatório do Prof. Douglas, é assim que voto.” Marcus Guelpeli: “Voto pelo indeferimento e acompanho os argumentos do Prof. Douglas ao qual eu parabeno pelo relatório, obrigado.” Rafael Alvarenga Almeida: “Eu vou votar também no sentido de indeferimento do recurso da aluna, acompanhando o relator pelo excelente trabalho, obrigado.” Roqueline: “Eu voto pelo indeferimento do recurso da aluna, seguindo o parecer do relator.” Teresa Cristina: “Eu acho que o parecer do Douglas está muito bom, parabéns Douglas pelo parecer, mas eu vou acompanhando a Ana Flávia e vou acolher o recurso, citando o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, que proíbe o excesso com lesão aos direitos fundamentais, ela tem o direito de se diplomar, eu sei que existem regras que devem ser cumpridas e nós devemos priorizá-las, no entanto, nós estamos tratando de um período pandêmico, onde toda a ordem foi revertida, nós tivemos que aprender a fórceps, até novas formas de ensinar por conta justamente do distanciamento social. Então dado todos esses contextos sociais que trouxeram prejuízos, não só a esta discente, mas a todos os membros da nossa sociedade do planeta, não foi nem só do Brasil, eu entendo que lei nove mil setecentos e oitenta e quatro de mil novecentos e noventa e nove, garante o princípio de razoabilidade e proporcionalidade adequando os meios e os fins da administração pública, permitindo que a gente olhe caso a caso, em casos como este, então por isso eu acolho o pedido da discente, é este o meu voto.” Valéria Costa: “Eu voto pelo indeferimento do recurso da estudante considerando os documentos e os argumentos apresentados pelo relator, assim como outros professores já fizeram, também eu me solidarizo com a estudante e também concordo com Prof. João de que nós temos que melhorar a comunicação entre a nossa universidade e os estudantes para que a gente possa ter um cuidado maior nessa relação e para que situações como essas sejam reduzidas na nossa universidade.” Wederson Marcos Alves: “Eu voto também pelo indeferimento do pedido da recusante, acompanhando os argumentos já proferidos pelo Prof. Douglas.”

Recurso indeferido. Seguiu para o **Assunto 52-2022** – Processo 23086.013605/2022-87 - Acordo de Parceria entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e Aperam Bioenergia Ltda, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes-Funarbe para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "**Seleção de matrizes de eucalipto inoculadas com microrganismos promotores de crescimento em solo não fertilizado**", para análise e deliberação do CONSEPE. Como não houve discussão, foi colocado em votação a aprovação do acordo apresentado. Resultado: aprovado por ampla maioria com cinco abstenções. Seguiu para o **Assunto 53-2022** – Processo 23086.013606/2022-21 - Convênio entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e Aperam Bioenergia Ltda, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes-Funarbe para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "**Inoculantes, época de inoculação de fungos ectomicorrízicos, adubação nitrogenada e bactérias endofíticas no crescimento de mudas de eucaliptos**", para análise e deliberação do CONSEPE, também não houve debate e o presidente colocou em votação o convênio. Resultado: aprovado por ampla maioria com quatro abstenções. Passou para o **Assunto 54-2022** – Processo 23086.017481/2022-17 - Proposta de criação do curso de Doutorado em Reabilitação e Desempenho Funcional do programa de pós-graduação *stricto sensu* em Reabilitação e Desempenho Funcional da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, após manifestações de alguns conselheiros, a proposta foi votada. Resultado: proposta de criação do curso de Doutorado aprovada por ampla maioria com uma abstenção. Findados os assuntos de pauta o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”.

Diamantina, de 06 de janeiro de 2023.

Janir Alves Soares  
Presidente do Consepe

Lorena Martins Cima  
Secretária Executiva Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 25/01/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 25/01/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0938695** e o código CRC **FFEED75C**.